

INTERESSADO: ZAHÍ JOSÉ ZEITOUNI

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE nº 2636/74; CSG; Aprov. em 06/11/74; Comunicado ao
Pleno em 13/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Zahi José Zeitouni, filho de Youssef Istibirian Zeitouni e de Georgete Saud Zeitouni, Passaporte nº A 183905, nascido aos 12 de fevereiro de 1957, em São Vicente, SP, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 364, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Liceu Educacional Itá, em São Vicente, SP;

b) em continuação, freqüentou a 1º e a 2º série do curso de 2º grau, no Instituto de Educação Estadual Martin Afonso, em São Vicente, SP;

c) a seguir, freqüentou o 1º semestre no ano de 1974, na Dana Hills High School, Califórnia, E.U.A;

d) retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos na 3ª série do 2º grau no Instituto de Educação Estadual Martin Afonso, em São Vicente, SP.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra, apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Zahi José Zeitouni, a nível do 1º semestre da 3ª série do 2º grau, mediante o processo de adaptação, a juízo da escola que está cursando, ficando convalidados a matrícula e demais atos escolares do corrente ano, consideradas para fins de promoção apenas as notas e a freqüência do 2º semestre.

São Paulo, 06 de novembro de 1974
a)Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES-Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 06 de novembro de 1974
a)Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência